



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

P O R T A R I A N.277 /2010-DF.

**ANA CRISTINA BORBA ALVES, JUÍZA DE DIREITO E
DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO
DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.....**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO estar sendo efetuada limpeza e dedetização da área externa do Fórum, em razão da concentração de pombos e piolhos existentes,

CONSIDERANDO que há no local fortes odores, exalados pelos produtos químicos utilizados, que vem afetando diretamente o Cartório da 2ª Vara da Família, Cartório da Vara da Infância e Setor de Expedição;

RESOLVE: SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS E O ATENDIMENTO, na 2ª Vara da Família, Cartório da Vara da Infância e Setor de Expedição da Comarca de São José, no dia 02 de agosto de 2010, a partir das 15:30 horas, preservando, contudo, a realização das audiências já designadas e ressalvados os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São José.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

São José, 02 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

AFIXE-SE.

COMUNIQUE-SE.

ANA CRISTINA BORBA ALVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro